

EDITAL

PROGRAMA IMPULSIONAR

Processo Seletivo para Organizações da Sociedade Civil 2026

1. APRESENTAÇÃO:

Reiterando o importante papel que as OSCs - Organizações da Sociedade Civil têm junto à sociedade brasileira, seja no âmbito econômico e social, cada vez mais é crucial:

- a melhoria no seu processo gerencial, com transparência e prestação de contas (Accountability): expressão em inglês que remete a transparência.
- eficiência, eficácia e efetividade no atendimento do seu propósito.

Diante deste cenário, a ONG Parceiros Voluntários, em parceria com a Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - FEA – USP, CEATS – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor e a Cummins Brasil, convidam OSCs do Estado de São Paulo para participarem da 5ª Edição do Programa Impulsionar”.

2. OBJETO:

Selecionar **15 OSCs**, obrigatoriamente, com trabalho focado em ao menos um dos seguintes públicos: **mulheres, pessoas pretas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+**, sediadas em um raio de até 35km da unidade da Cummins no Município de Guarulhos (SP) e Osasco (SP), prioritariamente, para participação no Programa Impulsionar.

Espera-se que, ao final da formação, as OSC possam:

- Melhorar os aspectos de gestão a partir dos princípios da transparência e prestação de contas;
- Promover o empoderamento de lideranças comunitárias em busca de uma gestão sustentável e transparente.
- Avançar sua maturidade nos cinco aspectos avaliados (governança, atendimento aos beneficiários, práticas de gestão, redes colaborativas e liderança);
- Produzir um plano de mudança, que será realizado com apoio de um(a) consultor(a).

INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA IMPULSIONAR

3. PÚBLICO - ALVO:

Gestores de Projetos Sociais – dirigentes e/ou responsáveis pelo processo de gestão e/ou processo de prestação de contas da OSC.

4. NÚMERO DE VAGAS POR OSC:

Cada OSC selecionada terá direito de inscrever até 2 (dois) gestores para participarem do curso de forma integral e contínua. Outro(a)s colaboradore(a)s da OSC poderão participar da consultoria e de aulas específicas como convidados/ouvintes, de acordo com seu tema de interesse e área de atuação na OSC.

5. CARGA HORÁRIA:

- Aulas (online): 80 horas.
- Consultoria coletiva (presencial): 30 horas.
- Consultoria individual (à combinar com o consultor): 10 horas por OSC.

Ao longo do curso poderão acontecer outras atividades extracurriculares, tais como palestras com especialistas sobre temáticas pertinentes ao curso e o terceiro setor.

6. FORMATO:

- Evento presencial de apresentação da jornada formativa e entrega de materiais didáticos, na FEA – USP, CEATS – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor.
- Encontros de formação online, via plataforma **Zoom**, ao vivo.
- Consultoria coletiva presencial, na FEA – USP, CEATS – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor.
- Consultoria individual com encontros presenciais na OSC ou online, com a presença do(a) consultor(a).
- Evento presencial de encerramento, para apresentação dos planos de mudança elaborados pelas OSCs e entrega de certificados.

7. SELEÇÃO:

7.1. 1ª ETAPA – PRÉ-SELEÇÃO:

- a) As OSCs realizarão o **preenchimento da ficha de inscrição** e enviarão as informações de identificação da OSC (item 13.I).
- b) As OSCs inscritas serão convidadas para **participar de entrevista de diagnóstico de gestão -Instrumento de Maturidade** (ferramenta de autoavaliação da OSC) que ajudará a diagnosticar qual nível de maturidade em gestão estão (Nível 1 – Desenvolvimento Prioritário; Nível 2 – À Desenvolver; Nível 3 – Em Desenvolvimento; Nível 4 – Desenvolvido).

7.2. 2ª ETAPA - SELEÇÃO:

- a) O(a) consultor(a) da ONG Parceiros Voluntários entrará em **contato com as OSCs que obtiverem Nível 2, 3 ou 4 de maturidade em gestão, informando a seleção** e coletará os dados dos 2 (dois) representantes que participarão do curso.
- b) As OSCs selecionadas terão um prazo de 01 de abril a 30 de abril para envio do termo de compromisso de participação, o qual deverá estar assinado pelo(a) presidente da OSC (anexo II).

OBSERVAÇÃO: É imprescindível a assinatura do(a) presidente da OSC no termo de compromisso. Caso contrário a participação da OSC será invalidada.

8. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO:

O Programa Impulsionar ocorrerá entre os meses de maio a dezembro de 2026, incluindo aula inaugural, todos os encontros de formação, consultoria coletiva, individual e evento de encerramento.

As **aulas online ocorrerão às terças-feiras das 14h às 17h** (devido aos feriados nacionais que ocorrerão nas terças-feiras, alguns encontros serão realizados às sextas-feiras).

Já os **encontros de consultoria coletiva presenciais**, ocorrerão na **FEA – USP, CEATS – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor** entre os meses de **junho e outubro**.

As **consultorias individuais** acontecerão no mesmo período, de **julho a novembro**, de forma **online ou no espaço da OSC**, com data a ser acordada entre consultor(a) da ONG Parceiros Voluntários e as OSCs participantes.

9. CONTEÚDO DO CURSO:

9.1. FORMAÇÃO:

Módulo 1 - Afinal de contas, o que é o Terceiro Setor?

O Módulo 1 destaca a relevância do Terceiro Setor, a importância das OSCs na promoção do bem-estar social, a evolução do conceito de Terceiro Setor ao longo do tempo e os desafios e oportunidades enfrentados por essas organizações na busca por um impacto positivo na sociedade.

Módulo 2 - A OSC Legal

O Módulo 2 destaca a importância de se cumprir as obrigações legais relacionadas a prestação de contas, apresentando os critérios e

procedimentos contábeis específicos para o terceiro setor, abordando quais são as conformidades legais e o uso de ferramentas adequadas para uma gestão financeira eficiente e transparente da OSC.

Módulo 3 - Compliance e Terceiro Setor

O Módulo 3 aborda o tema de Compliance e LGPD no Terceiro Setor, destacando a importância da implementação de programas de compliance para garantir a integridade, transparência e responsabilidade das organizações.

Módulo 4 - Transparência e Prestação de Contas: Por quê e para quê?

O módulo 4 destaca a importância da transparência e da prestação de contas como pilares essenciais para a atuação das organizações da sociedade civil, enfatizando a necessidade de práticas eficazes, claras e responsáveis para garantir a confiança, a credibilidade e o impacto positivo das atividades realizadas pelas OSCs.

Módulo 5 - Preparando o Terreno

No módulo 5 são conectados os temas de transparência com a sustentabilidade da OSC e o relacionamento com stakeholders.

Módulo 6 - Rumo à ação

O módulo 6 aborda temas essenciais para a transparência trazendo sentido prático para que a OSC tenha condições de aprimorar seus processos de gestão e promover a accountability na sociedade.

9.2. CONSULTORIA COLETIVA:

I. Teoria da Mudança

Esta consultoria foi projetada para incentivar as OSCs a pensarem estrategicamente sobre seu posicionamento, utilizando a Teoria da

Mudança como ferramenta. Nosso objetivo é oportunizar que cada OSC reflita sobre sua missão, identifique atividades e estratégias de ação, e desenvolva um plano de implementação eficaz, tudo em um ambiente colaborativo e interativo.

II. Aspectos Legais e Contabilidade

Esta consultoria foi desenhada para que as OSCs possam analisar todo o processo de prestação de contas realizando atividades práticas sobre o tema.

III. Governança no 3º setor

O objetivo desta consultoria coletiva é proporcionar um entendimento maior sobre o que é governança, como ela pode ser aplicada no Terceiro Setor e quais benefícios ela traz para as organizações.

IV. Comunicação e Transparência

Nesta consultoria são revisitadas as ferramentas de comunicação de cada OSC, alinhados ao tema transparência e prestação de contas para todos os públicos que se relacionam com a OSC.

V. Indicadores

Essa consultoria coletiva visa contribuir para que as OSCs tenham condições de organizar seus dados, dando significado e permitindo a mensuração de impacto, monitoramento, avaliação e orientar as decisões institucionais de forma estratégica e transparente.

9.3. CONSULTORIA INDIVIDUAL:

Construção do Plano de Mudança a partir dos indicadores de melhoria em gestão indicados no diagnóstico do Instrumento de Maturidade.

10. CERTIFICAÇÃO:

Será fornecido um certificado de participação à OSC e um certificado para os 2 (dois) participantes cadastrados no sistema da USP, desde que tenham obtida a **frequência mínima de 75%**, considerando aulas presenciais e encontros de consultoria coletiva. Os certificados do programa contêm a chancela da ONG Parceiros Voluntários, da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária - FEA – USP, CEATS – Centro de Empreendedorismo Social e Administração em Terceiro Setor e da Cummins Brasil.

11. INVESTIMENTO:

A oferta deste curso é **gratuita para o(a)s participantes**, incluindo a entrega de material didático. Custos de deslocamento para participação dos encontros de consultoria coletiva presenciais serão de responsabilidade das OSC selecionadas.

12. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

02 de fevereiro a 31 de março de 2026.

13. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Ser uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que não seja discriminatória em suas políticas e práticas com relação a habilidades físicas ou mentais, gênero, raça, identidade de gênero, idade, orientação sexual, origem étnica e/ou credo.
- b) Ser uma OSC que obrigatoriamente, possui trabalho focado em ao menos um dos seguintes públicos: **mulheres, pessoas pretas, pessoas com deficiência e**

peessoas LGBTQIA+.

- c) Não serão aceitas inscrições de organizações médicas ou relacionadas a doenças, de grupos esportivos ou atividades, incluindo eventos esportivos beneficentes e organizações de direitos dos animais;
- d) Ser apartidária;
- e) Sem fins religiosos;
- f) Estar constituída legalmente;
- g) Ter sede desvinculada de residência familiar;
- h) Não ter participado de edição anterior do curso "Educando para a Transparência";
- i) Disponibilidade e comprometimento da liderança da OSC em participar integralmente da formação, bem como a propagar os conteúdos para o(a)s colaboradores(a)s;
- j) Disponibilidade da participação do(a) presidente da OSC em ao menos um encontro de consultoria individual e/ou validação da construção do Plano de Mudança;
- k) Disponibilidade da OSC para receber a equipe da ONG Parceiros Voluntários em visitas de acompanhamento, se necessário;
- l) Disponibilidade para participar das consultorias coletiva;
- m) Enviar documentação:
 - Estatuto social;
 - Ata de eleição da diretoria atual;
 - Cópia do Balanço Patrimonial 2025;

- Comprovante de inscrição em conselho da OSC (caso tenha).

Os critérios acima são FUNDAMENTAIS. Caso a OSC não os atenda, estará impossibilitada de participar do Programa Impulsionar.

14. DIVULGAÇÃO DAS OSCS SELECIONADAS:

O resultado será divulgado dia 01 maio de 2026, através de publicação no site www.parceirosvoluntarios.org.br, além de envio de e-mail para a organização selecionada. As OSCs não selecionadas também irão receber o retorno no mesmo período.

14. CRONOGRAMA:

Publicação do Edital		02 de fevereiro de 2026
1ª etapa Pré-seleção:	a) Inscrições das OSC e envio de documentação.	02 fevereiro a 31 de março
	b) Entrevista para preenchem Instrumento de Maturidade.	02 de fevereiro a 30 de abril
2ª etapa Seleção:	a) Divulgação das OSCs selecionadas (Nível 2, 3 e 4 de maturidade em gestão)	01 de maio
	b) Envio de termo de compromisso (anexo II)	01 a 05 de maio
Aula Inaugural		05 de maio
Formação + Consultoria Coletiva + Consultoria Individual		maio a novembro
Evento de encerramento – Apresentação do Plano de		Dezembro de 2026

Mudança das OSCs	
------------------	--

15.CONFIDENCIALIDADE (LGPD):

A ONG Parceiros Voluntários, a FEA-USP e a Cummins Brasil se comprometem a manter a confidencialidade das informações e documentos fornecidos pela OSC participante. Os materiais recebidos pelos participantes referentes ao Programa Impulsionar somente poderão ser reproduzidos com a autorização da ONG Parceiros Voluntários.

16.1. AUTORIZAÇÃO DO DIREITO DE USO DE IMAGEM E VOZ

A OSC participante automaticamente autoriza a publicação e divulgação de gravações e imagens captadas durante o curso que poderão ser utilizadas para fins de prestação de contas ao patrocinador, disponibilização no site para a divulgação dos resultados do curso e ações de comunicação da ONG Parceiros Voluntários e a Cummins Brasil.

A partir do preenchimento do formulário de inscrição, o(a) participante compreende que os dados pessoais lá inseridos (tais como nome, celular, escolaridade e cargo), bem como aqueles eventualmente coletados ao longo dos webinars (imagem, gravação de voz e vídeo), serão tratados pela ONG Parceiros Voluntários especificamente para o fim de desenvolver ações (contato com o titular, armazenamento em bancos de dados e sistemas, realização de relatórios, registro em documentos e compartilhamento com outras empresas) relacionadas ao projeto e/ou para o desenvolvimento de ações de marketing e peças publicitárias com objetivo de divulgar as práticas da ONG Parceiros Voluntários e promover o voluntariado, por

prazo indeterminado.

O(a) participante poderá solicitar esclarecimentos, bem como quaisquer direitos relacionados à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, como, informação sobre o tratamento, correção, eliminação ou acesso aos dados pessoais, através do e-mail falapvsp@parceirosvoluntarios.org.br

16. INFORMAÇÕES GERAIS:

- Poderão ser solicitados, a qualquer momento, documentos, comprovações, materiais complementares e/ou informações adicionais necessárias para subsidiar o trabalho da Comissão Técnica;
- As decisões da ONG Parceiros Voluntários serão soberanas e sobre elas não caberão recursos;
- As situações não previstas neste Edital serão analisadas e decididas pela ONG Parceiros Voluntários;
- A metodologia adotada prevê a realização de atividades em que serão desenvolvidos produtos e deverão ser entregues a(o) consultor(a) indicado pela ONG Parceiros Voluntários (ex.: confecção de projetos, portfólios, evidência de realização da atividade);
- A ficha de inscrição deverá ser preenchida integralmente e, na falta de informações, será devolvida;
- Todo e qualquer esclarecimento poderá ser obtido no e-mail falapvsp@parceirosvoluntarios.org.br

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

ETAPA 1 – PRÉ-SELEÇÃO

Critérios eliminatórios

1. Resultado Instrumento Maturidade nível 1
2. Não ter ESTATUTO e ATA atualizados.
3. Não situada em São Paulo (até 35km da unidade da Cummins no Município de Guarulhos (SP) e Osasco (SP), prioritariamente)
4. Não entregar documentação completa:
 - Estatuto social;
 - Ata de eleição da diretoria atual;
 - Cópia do Balanço Patrimonial 2025.
5. Não ter equipamento/conectividade para participação em atividades online.
6. Não estar no perfil de OSC descrito no item 3.11. "Critérios para inscrição".
7. Ter participado de edições anteriores do Educando para a Transparência.
8. OSC não atende diretamente público em situação de vulnerabilidade social.
9. OSC que não tem o trabalho focado em ao menos um dos seguintes públicos: mulheres, pessoas pretas, pessoas com deficiência e pessoas LGBTQIA+

Critérios classificatórios – Pontuação máxima: 20 pontos

1. Nível de Maturidade em Gestão:

- 1.1. Nível 4 – 5p
- 1.2. Nível 3 – 3p

2. Nível de alinhamento da expectativa do(a) participante em relação ao curso:

- 2.1. Muito alinhado – 5 pontos
- 2.2. Alinhado – 3 pontos
- 2.3. Pouco alinhado – 1

3. Perfil do(a)s participantes do curso (critério de desempate) :

- 3.1. Os dois participantes indicados estão em papel de liderança e/ou responsável pela prestação de contas – 5p
- 3.2. Ao menos um participante em papel de liderança e/ou responsável pela prestação de contas – 3p
- 3.3. Os dois participantes não estão em papel de liderança e/ou responsáveis pela prestação de contas – 0p

4. Atuação na área da Assistência Social (critério de desempate):

- 4.1. OSC atuar na área da Assistência Social - 5p
- 4.2. OSC não atuar na área da Assistência Social - 0p

ETAPA 2 – SELEÇÃO

Critérios classificatórios – Pontuação máxima 10 pontos

1. Nível de capacidade da OSC para identificar oportunidades de revisão dos processos abordados no Instrumento de Maturidade em gestão (Obs.: serão avaliadas individualmente as dimensões governança, beneficiários, práticas de gestão, redes colaborativas e liderança, com o máximo de 5 pontos cada):

- 1.1 Alto - 5 pontos
- 1.2. Médio - 3 pontos
- 1.3. Baixo - 1 pontos

2. Coerência entre respostas dos formulários online e informações verificadas na entrevista:

- 2.1. Total - 5 pontos
- 2.2. Parcial - 3 pontos
- 2.3. Incoerente - 0 pontos

3. Enviar termo de compromisso assinado pelo(a) presidente da OSC e participantes(anexo II).

OBSERVAÇÃO: É imprescindível a assinatura do(a) presidente da OSC no termo de compromisso. Caso contrário a participação da OSC será invalidada.

Q Capacitação

EDUCANDO para a TRANSPARÊNCIA

EDIÇÃO PROGRAMA
IMPULSIONAR

Q Terceiro Setor

Q Transparência



FEAUSP

